CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 64/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando não ter o classificado RIGLES TOSATTI SOARES atendido às exigências contidas na cláusula 8, itens 8.2.3.3, 8.2.3.4 e 8.2.3.5 do Edital de Concurso Público nº 1/2006 de 1º de setembro de 2006;

Considerando que o concurso público deve atender estritamente todas as cláusulas e itens do edital que regulamenta o certame;

Considerando os princípios Constitucionais que norteiam a atividade da administração pública de todos os entes da Federação, inclusive do Município;

Resolve:

Art. 1º Tornar nula e sem qualquer efeito a relação de classificação elaborada à parte referente aos portadores de deficiência.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 24 de outubro de 2007

Dennis Mendonça Ramos
Presidente